

LEI Nº 1885 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA
FRANCISCO MOUTA CARNEIRO, A
ARTÉRIA QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Mouta Carneiro, a artéria conhecida por Rua Nossa Senhora de Fátima, localizada no Bairro Campo dos Velhos, Sobral-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 25 de junho de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
Procurador Geral - OAB/CE Nº 20.301